

Of. nº. 0564/2020 – SMS/PMRP

Rondon do Pará, 09 de Julho de 2020.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Nesta.

Assunto: Solicitação de Apostilamento Contratual

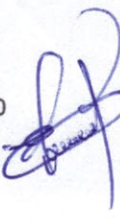
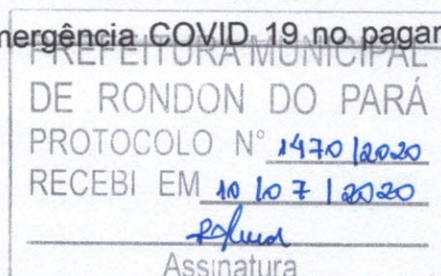
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar o apostilamento para nova indicação de fonte de recurso ao Contrato nº 20200219 celebrado com a empresa J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.243.376/0001-80 obtido através do Pregão nº 9/2020-008 FMS, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, reguladores, fluxometro e umidificadores para o Hospital Municipal por meio do Fundo Municipal de Saúde deste município”.

A referente solicitação está legalmente amparada no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Ressalto que o presente apostilamento é unicamente para o reordenamento dos itens entre as fontes de recursos existentes que estão descritas na Cláusula Décima Segunda (Da Despesa) do contrato original, a fim de que o Fundo Municipal de Saúde possa utilizar o Recurso do Enfretamento da Emergência COVID-19 no pagamento das despesas.



Diante do exposto, informo que as despesas do referido contrato passarão a correr pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1001 – Fundo Municipal de Saúde FMS

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Projeto/Atividade: 2177 – Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento de Gasto: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 12140000 Transferência SUS Bloco de Custeio

Atenciosamente,



Eilla Ramalho de Deus
Secretária municipal de Saúde
Decreto nº 0009/2017
EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0009/2017